



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE- FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 01/06**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação e julgamento das propostas recebidas de acordo com a Carta Convite para “*LOCAÇÃO DE PISCINA E ACESSÓRIOS*” com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Rubens Ulber, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e Carlos Alberto da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente